



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**

**PROJETO DE N.º _____/2026
RESOLUÇÃO**

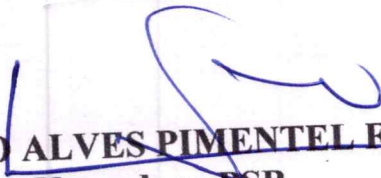
**CONCEDE MEDALHA DE
MÉRITO MUNICIPAL A JEANE
MARIA DE MELO REPRESENTANTE
DO CONSELHO TUTELAR NO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB – CACS -
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Municipal A JEANE
MARIA DE MELO REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR NO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB – CACS pelos relevantes serviços prestados à
Cidade de Campina Grande – PB.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo” 20 de Agosto de 2026**


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador - PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**

JUSTIFICATIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

Gestão: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026

Presidente: Prof. Suênio Borges Santos

Vice-Presidente: Marilac Oliveira Souza

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de Campina Grande constitui-se como um importante instrumento de participação democrática, controle social, transparência e fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à educação básica.

O Conselho tem sua fundamentação na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e estabelece as normas relativas aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social. A legislação atribui aos Conselhos papel fundamental no acompanhamento e controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo. (Planalto^{OBJ})

A existência do CACS-FUNDEB também está respaldada pela Emenda Constitucional nº 108/2020, que incorporou ao texto constitucional a garantia de transparência, monitoramento, fiscalização e controle interno, externo e social dos recursos destinados à educação. (Planalto^{OBJ})

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Durante a gestão compreendida entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2026, o CACS-FUNDEB de Campina Grande contou com a participação de representantes de diferentes segmentos da sociedade e da comunidade educacional, fortalecendo o princípio da gestão democrática e da participação social.

Integram o Conselho representantes dos seguintes segmentos:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

- * Representantes dos alunos;
- * Representantes do Poder Executivo;
- * Representantes dos pais ou responsáveis pelos alunos;
- * Representantes do Conselho Municipal de Educação de Campina Grande;
- * Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais de educação básica;
- * Representantes dos professores da educação básica pública municipal;
- * Representantes dos diretores das escolas;
- * Representante do Conselho Tutelar;
- * Representantes de organizações da sociedade civil.

Essa composição plural permite que diferentes olhares estejam presentes na análise das políticas educacionais e na fiscalização da utilização dos recursos públicos, tornando o Conselho um espaço de diálogo entre governo, profissionais da educação, estudantes, famílias e sociedade civil.

3. A IMPORTÂNCIA DO CACS-FUNDEB PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE

O CACS-FUNDEB exerce uma função de grande relevância para o fortalecimento da educação pública municipal, especialmente por atuar como instrumento de controle social dos recursos públicos.

O trabalho do Conselho não se limita à análise documental. Sua atuação envolve acompanhamento, fiscalização, diálogo institucional, visitas técnicas e verificação da aplicação dos recursos destinados à educação.

Entre suas principais atividades está a análise das prestações de contas do FUNDEB, verificando a regularidade da aplicação dos recursos, a compatibilidade das despesas realizadas com a legislação vigente e sua relação com as finalidades educacionais previstas.

Além dos recursos do FUNDEB, o Conselho acompanha informações e prestações de contas relacionadas a outros recursos vinculados à educação, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da responsabilidade na gestão pública.

4. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Uma das dimensões mais importantes do trabalho desenvolvido pelo CACS-FUNDEB é a realização de fiscalizações in loco.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

As visitas às unidades escolares permitem que os conselheiros conheçam diretamente a realidade da rede municipal de ensino, observando as condições estruturais, o funcionamento dos equipamentos e serviços, a utilização dos recursos e as necessidades apresentadas pelas comunidades escolares.

Essa atuação aproxima o Conselho da realidade cotidiana das escolas e permite que a fiscalização ultrapasse os limites dos documentos contábeis, possibilitando uma compreensão mais concreta dos resultados e impactos dos investimentos públicos.

A fiscalização in loco também representa uma forma de escuta social, permitindo identificar demandas, dificuldades e situações que podem ser encaminhadas aos órgãos responsáveis.

5. FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Outro aspecto de grande relevância é o acompanhamento das condições do transporte escolar, serviço essencial para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

A fiscalização permite verificar aspectos relacionados à prestação do serviço, às condições dos veículos, à segurança dos estudantes e à adequação do transporte às necessidades da comunidade escolar.

Ao acompanhar essa área, o Conselho contribui diretamente para a garantia do direito à educação, uma vez que não basta assegurar a existência de vagas escolares: é necessário garantir condições para que os estudantes possam chegar às unidades de ensino com segurança e dignidade.

6. O CONSELHO COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL

O controle social exercido pelo CACS-FUNDEB representa uma importante expressão da democracia participativa.

A atuação dos conselheiros permite que a sociedade acompanhe mais de perto a utilização dos recursos públicos, fortalecendo os princípios da transparência, legalidade, responsabilidade, participação popular e interesse público.

O Conselho funciona, portanto, como uma ponte entre a administração pública e a sociedade, contribuindo para que as políticas educacionais sejam acompanhadas por aqueles que vivem diariamente a realidade da educação municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

O exercício do controle social também contribui para prevenir irregularidades, identificar problemas, propor melhorias e fortalecer a qualidade da gestão pública.

7. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

A importância do CACS-FUNDEB ultrapassa a dimensão financeira. Seu trabalho possui profundo significado social, pois a correta aplicação dos recursos públicos está diretamente relacionada à qualidade da educação oferecida às crianças, adolescentes, jovens e adultos do município.

Cada recurso fiscalizado representa uma possibilidade de investimento em escolas, profissionais, equipamentos, transporte, infraestrutura, materiais pedagógicos e demais ações necessárias ao funcionamento da educação pública.

Nesse sentido, fiscalizar o recurso público significa também defender o direito à educação de qualidade.

O Conselho contribui para que os investimentos realizados pelo poder público estejam voltados ao interesse coletivo e para que a população tenha maior conhecimento sobre como os recursos destinados à educação estão sendo utilizados.

8. PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A participação de diferentes segmentos no CACS-FUNDEB demonstra que a educação é uma responsabilidade que envolve toda a sociedade.

Professores, servidores, gestores, estudantes, pais, representantes do poder público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e organizações da sociedade civil possuem diferentes experiências e percepções sobre a realidade educacional.

A presença desses segmentos no Conselho possibilita a construção de uma fiscalização mais democrática, plural e comprometida com a realidade das comunidades escolares.

O trabalho dos conselheiros é, portanto, uma atividade de relevante interesse social, realizada em benefício da coletividade e da melhoria da educação pública.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CACS-FUNDEB de Campina Grande, durante a gestão de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, consolidou-se como importante espaço de participação popular, fiscalização, acompanhamento e controle social das políticas de financiamento da educação básica municipal.

Por meio da análise das prestações de contas, do acompanhamento dos recursos públicos, das fiscalizações in loco, do acompanhamento do transporte escolar e do diálogo com os diferentes segmentos da comunidade educacional, o Conselho contribui para uma gestão pública mais transparente, responsável e comprometida com o interesse social.

A atuação do CACS-FUNDEB demonstra que o controle social não deve ser compreendido apenas como uma obrigação legal, mas como uma ferramenta de transformação social e de fortalecimento da educação pública.

Fiscalizar os recursos destinados à educação significa defender o direito de cada estudante a uma escola pública de qualidade. Significa também valorizar os profissionais da educação, fortalecer as instituições de ensino e contribuir para que os investimentos públicos produzam resultados concretos na vida da população.

Dessa forma, o CACS-FUNDEB reafirma sua importância como instrumento de democracia participativa e como espaço legítimo para o exercício da cidadania, da transparência e da responsabilidade social na gestão da educação pública municipal de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo" 20 de Agosto de 2026


Antonio Alves Pimentel Filho
Vereador - PSB